

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

PÓS-GRADUAÇÃO MARÇO 2025

Resultado da análise de candidatos (as) participantes das reservas de vagas que tratam as Portarias SEI nº 311, de 07 de março de 2022 e nº 12, de 23 de março de 2023 e suas alterações posteriores, que regulam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação stricto sensu de acordo com a Resolução no 67/2021 do CONSU

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o Apêndice 01 da Portaria SEI n.12 de 23/03/2023 UFJF.
------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ACESSO AO PARECER: O parecer de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF)**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br até o dia **22/03/2025, no horário de 8h às 13h.**

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão de Heteroidentificação da UFJF.

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 01 da Portaria PROPP/UFJF nº 22 de 15/05/2023.

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia **30/03/2025.**

CPF	NOME	RESULTADO
065.XXX.XXX-08	ALEXANDRE ALMEIDA DE SIQUEIRA	Deferido
119.XXX.XXX-80	BRUNO DE OLIVEIRA GREGORIO	Deferido
156.XXX.XXX-23	CAIO ASSIS DE LIMA	Deferido
029.XXX.XXX-70	CRISTIANE APARECIDA SILVA GONÇALVES	Deferido
141.XXX.XXX-38	EDUARDA CRISTINA DE ASSIS MARCHON	Indeferido
874.XXX.XXX-87	ELIS REGINA DE LIMA	Deferido
131.XXX.XXX-89	ERIK MATEUS MARTINS SILVA	Deferido
290.XXX.XXX-67	FELIPE DE SOUZA SILVA	Deferido
134.XXX.XXX-21	JÚLIA ALMEIDA VASCONCELOS	Deferido
084.XXX.XXX-33	JUSSARA DOS SANTOS FERREIRA	Deferido
138.XXX.XXX-07	KAIO VINICIUS VIEIRA ALVES	Deferido
114.XXX.XXX-60	KLEBER DE SOUZA SILVA	Deferido
732.XXX.XXX-26	LADOKUN TOLUWANIMI TEMITOPE	Deferido
121.XXX.XXX-56	LETYCIA DO NASCIMENTO TELES	Deferido
143.XXX.XXX-41	LUANA APARECIDA ALVES DA SILVA	Deferido
101.XXX.XXX-47	LUCAS SILVA SANTANA	Deferido
112.XXX.XXX-02	MARIANA MARTINS MARCELINO	Deferido
141.XXX.XXX-10	MARINA DIAS ALVES	Deferido
113.XXX.XXX-39	NAIARA SANTOS E SILVA	Deferido
113.XXX.XXX-83	RENATO DA SILVA MELO	Deferido
117.XXX.XXX-07	SUMÁYA KARLA FARIA NEVES	Deferido
192.XXX.XXX-11	TARSIANE RIBEIRO DA COSTA	Deferido

115.XXX.XXX-36	TATIANA APARECIDA LUCIA DA SILVA	Deferido
096.XXX.XXX-90	VANISSE DA SILVA CAMPOS	Deferido
147.XXX.XXX-92	VINÍCIUS FERRAZ DE JESUS	Deferido
091.XXX.XXX-90	VINICIUS RODRIGUES DO COUTO	Deferido

Juiz de Fora, 15 de março de 2025.